



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a adoção de medidas necessárias para garantir acessibilidade plena na EEB São José, do município de Fraiburgo, incluindo rampa de acesso e demais adaptações estruturais.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a EEB São José já protocolou reiterados pedidos de adequações de acessibilidade junto à CRE Regional e à Secretaria de Estado da Educação, sem atendimento até o momento;

- a escola conta atualmente com dois estudantes cadeirantes e há a previsão de ingresso de mais um aluno com a mesma condição para o ano letivo de 2026;

- a falta de rampa ou plataforma de elevação compromete o direito de ir e vir desses estudantes e afronta a legislação nacional sobre inclusão e acessibilidade;

- a ausência de estrutura adequada impede o uso seguro dos andares superiores, restringindo o pleno acesso às atividades pedagógicas e aos espaços coletivos da escola; e

- é urgente que o Poder Executivo priorize e execute as obras de acessibilidade, garantindo condições dignas, seguras e inclusivas à comunidade escolar

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência a adoção das medidas necessárias para garantir acessibilidade plena na EEB São José, do município de Fraiburgo, incluindo rampa de acesso e demais adaptações estruturais. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro
Baldissera**, em 28/11/2025, às 12:11.
